



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.707

De 18 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 051/17-L.

De 29 de agosto de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.698 de 11/09/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –
REDE)

Dá denominação de "Rua Cesarino Ferreira" o trecho que não possui denominação, com início na Rua Missionária Maria Geralda Frade Najarro, lado direito 300 mts da Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada Aldo Pennone, Distrito de Maylasky.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA CESARINO FERREIRA" a rua localizada no Distrito de Maylasky, com 400 metros de extensão e 8,24 metros de largura, com início na Rua Missionária Maria Geralda Frade Najarro, lado direito 300 metros da Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada Aldo Pennone – Distrito de Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

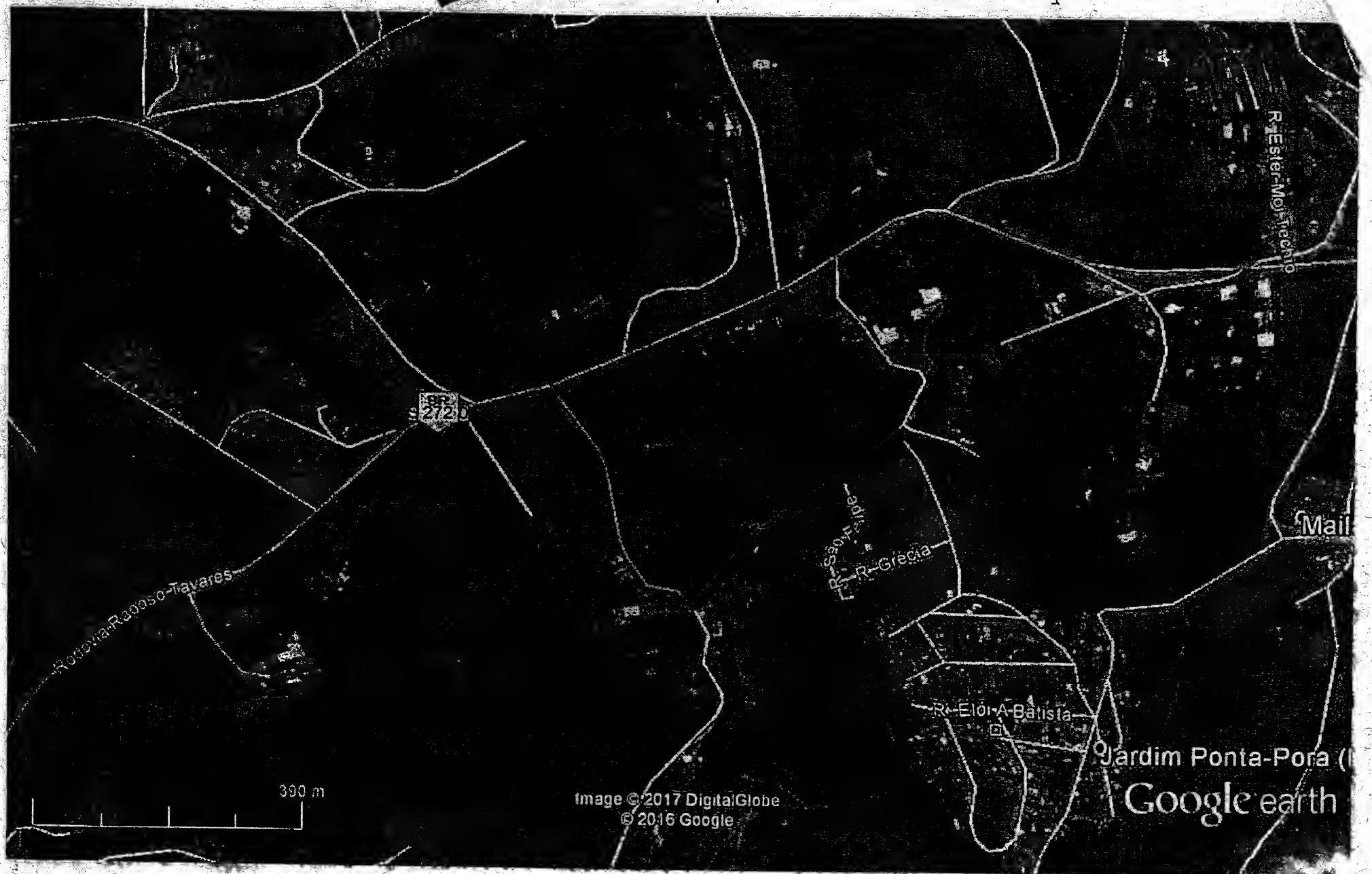
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/09/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 11/09/2017.**

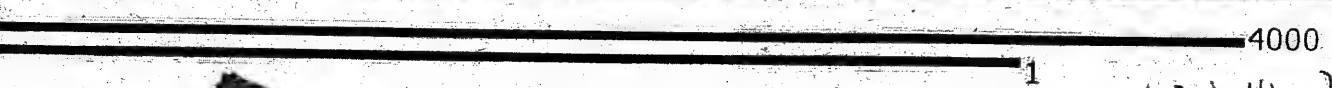
/lco.-

Trecho requerido sem denominacao



Google earth

pés
km



Trecho requerido ja denominado (Est. Alto Pennone)
parte de la

Rest. ~~Stefano~~
STEFANO

RIO

30

Manasky

Rodona Raposo TAVARES

Rodona Raposo TAVARES

Encenda
Folha

Missionaria
Moraes
Cecilia
Ferreira
Moraes

Porto Alegre

Para este Rio
(Hans escreveu como (estudo))

Oropendão

1968

São João

1968